



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 01/2023

Proposição: Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 72/2023
Data: 03/03/2023 - Horário: 14:26
Administrativo

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao Regimento Interno o Projeto de Lei supracitado, encontra-se nesta Comissão para análise conforme competência desta.

Matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Foi protocolado no setor responsável em 10 de fevereiro, recebendo o protocolo nº 32/2023.

O Executivo Municipal através deste, busca autorização desta Colenda Câmara para estruturar e regulamentar as atividades da Procuradoria-Geral, firmando-se como núcleo das atividades jurídicas do Município, organizando e garantindo o pleno funcionamento deste órgão na Administração Municipal.

Nos termos do Regimento Interno, encontra-se nesta Comissão para análise. Foi lido em Sessão Ordinária e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria nos foi remetida para estudo e emissão de parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão verificou que o referido projeto de Lei Ordinária veio acompanhado das Leis concernentes e do Impacto Financeiro, como também da Justificativa ao Projeto, onde o autor explana as necessidades desta regulamentação conforme já previsto no artigo 137 da Lei Orgânica Municipal.

Opinamos pela viabilidade do presente projeto de Lei, uma vez que não encontramos óbices que impeçam sua tramitação na forma apresentada. Somos favoráveis, devendo ser encaminhado ao Plenário para apreciação e votação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.


Valdômiro Brizola
Presidente


Ercio Marques Schappo
Relator


Delmar Balzan
Secretário